



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063  
[conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 023/2025**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, ata de nº 348.

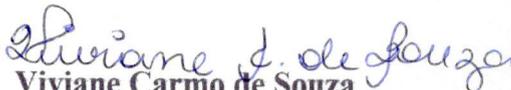
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - - Deliberar a aprovação da substituição de conselheiros de direitos da criança e do adolescente, representantes governamentais indicados pela Assessoria de Cultura, sendo:

- **Rogério dos Santos Silva**, CPF 917.844.841-72, representante titular;
- **Joice Marcelino de Paula Campos**, CPF: 618.789.791-91, representante suplente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

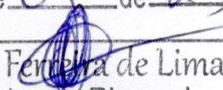
Morrinhos, 02 de abril de 2025.

  
**Viviane Carmo de Souza**  
=Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 023  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 02 de 04 de 25

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard